JUNTA DE FREGUESIA
STA. MARIA MAIOR

# Despacho

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 47º, nº 2, e 159, ambos do Código do Procedimento Administrativo, faz-se saber que, eu, Miguel Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no uso das competências próprias das juntas de freguesia que constam na Lei nº 56/2012, de 8 de novembro (Reorganização Administrativo de Lisboa), delego na Dra. Monica Nabais – Chefe de Divisão de Intervenção na Comunidade, competência para proferir despachos no âmbito dos processos referentes ao Regulamento para a Concessão de Apoios Sociais a Cidadãos Residentes na Freguesia.

Este despacho servirá de instrumento legal de 01 a 31 de agosto de 2021.

Lisboa, 01 de agosto de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Miguel Coelho

Rua das Farinhas, nº 3 – 2º andar, 1100-236 Lisboa
**Tel:** 218 871 907/8/9 **Email:** geral@jfsantamariamaior.pt